



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PMC/078-2022 PRC 144/2022

A Pregoeira, nomeada pela Portaria nº PMC/0163/2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação altera o edital do Pregão supracitado, a saber: 1) No Subitem 18.1, do edital – onde se lê “ A empresa licitante declarada vencedora provisória do Certame deverá entregar em até 03 (três) dias úteis,...” leia-se “A empresa licitante declarada vencedora provisória do Certame deverá entregar em até 05 (cinco) dias úteis, ...”. 2) Permanecem inalteradas as demais especificações do edital. Congonhas, 16/09/2022. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/041/2022

Objeto: Contratação de serviços de Brigadistas/Bombeiros Civis. Recebimento das propostas: a partir de: 21/09/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 03/10/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09:00h do dia 03/10/2022. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137, 1132 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/166/2022

Partes: Município de Congonhas X Fazenda Comunicação & Marketing Eireli. Objeto: Contratação de agência de publicidade, para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e Campanhas da Prefeitura Municipal de Congonhas. Vigência: 24 meses, contados da data de sua assinatura. Valor: R\$ 3.000.000,00. Data: 15/09/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº PMC/001/2022

A Comissão Especial após questionamento ALTERA o edital conforme segue: “Item 10.1.3.b) ... (BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM REGISTROS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS) ...”. Alteração publicada na íntegra no site www.congonhas.mg.gov.br, link Licitação Pública. Congonhas, 15 de setembro de 2022. (a) Luzinete Ap. Barboza Martins - Presidente da Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/034/2022

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, compra de Angioplastia Coronariana com Implante de Stent através da Secretária Municipal da Saúde, por meio da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, para atender a demanda do paciente Maria Henriques da Silva em atendimento a ordem judicial, processo nº. 5002782-31.2022.8.13.0180.. Podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de setembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza- Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. CONTRATADA: AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, sediada à Rua Sergipe, nº 1.140, Bairro: Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.310-174, inscrita no CNPJ nº 30.552.887/0002-72. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 05/09/2022. Valor R\$ 20.781,24 (Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e vinte e quatro Centavos) Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 005/2019 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 16 de Setembro de 2022. Hemerson Ronam Inácio. Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 008 / 2022

Dispõe sobre os requisitos e procedimento para a concessão de Benefício Eventual à população desalojada ou desabrigada em decorrência das chuvas/desastres naturais ocorridos no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, no município de Congonhas/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Congonhas/MG, em reunião plenária realizada no dia 15 de setembro de 2022, no uso das suas atribuições legais, principalmente as previstas no §1º do art. 22 da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, no art. 6º da Resolução nº 01 de 24/01/2022 expedida pela Comissão Intergestora Bipartite de Minas Gerais e no §2º do art. 9º da Resolução SEDESE nº 08/2022, de 04 de fevereiro de 2022;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o decreto nº 7.298, de 8 de janeiro de 2022, que instituiu o estado de calamidade no Município de Congonhas/MG, e reconhecido pelo Decreto Estadual nº 17/2022;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2022, expedida pela Comissão Intergestora Bipartite de Minas Gerais (CIB), que pactuou os critérios de elegibilidade e partilha do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os municípios que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública, em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022;

Considerando a Resolução SEDESE nº 08, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022;

Anexo



Considerando a Resolução CEAS nº 751, de 31 de janeiro de 2022, que aprova critérios de elegibilidade e partilha de recurso no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022;

Considerando o Decreto n.º 6.325, de 04 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 7.349, de 28 de março de 2022, que regulamentam a Lei nº 3.560, de 9 de dezembro de 2015, que define e caracteriza os benefícios eventuais no âmbito do Município de Congonhas;

Considerando a Resolução 005/2022 que aprovou o Plano de Serviço do Programa Recupera Minas do Governo Estadual no município de Congonhas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer requisitos e procedimentos para a concessão de Benefício Eventual no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) a cada pessoa desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022;

Art. 2º - Considera-se pessoa **desabrigada** aquela desalojada ou cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema;

Art. 3º Considera-se pessoa **desalojada** aquela que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo sistema;

Art. 4º - Serão beneficiadas até 5.668 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito) pessoas, que se enquadram na condição prevista no art. 1º desta Resolução, cujo quantitativo foi registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Parágrafo Único – o pagamento do benefício será efetuado por meio de recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, obedecidas as Resoluções nº 01, de 24/01/2022 expedida pela CIB de Minas Gerais e a de nº 08, de 04/02/2022, expedida pela SEDESE.

Art. 5º - São requisitos para o recebimento do Benefício Eventual, além do previsto nos artigos 1º e 4º desta Resolução:

I – a pessoa ter a sua condição de desabrigada ou desalojada, declarada pela Defesa Civil do município, por meio de documento próprio, no período previsto no art. 1º desta Resolução;

2



II – ter comprovado o seu endereço e domicílio no município, onde sua moradia fora afetada pelas chuvas/desastres naturais ocorridos no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, por meio do cruzamento de dados do Cadastro do Sistema Único de Saúde (SUS), CadÚnico e Cadastro Escolar, no que couber;

III – requerente declarar condição de desabrigado ou desalojado em decorrência das chuvas/desastres naturais ocorridos no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

§1º a pessoa ou família beneficiária deverá se cadastrar perante a Secretaria Municipal de Assistência Social por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e na SEDAS – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, mediante preenchimento de formulário próprio;

§2º será cadastrada a família, constando todos os seus membros que se enquadram nos artigos 1º e 5º desta resolução;

§3º cada família deverá ter um responsável pelo cadastro, membro da família, morador do domicílio, preferencialmente do sexo feminino;

§4º caso a família seja cadastrada no CadÚnico, com atualização há menos de 2 (dois) anos, poderá considerar o mesmo responsável familiar;

§5º todos os membros da família, maiores e capazes, deverão assinar Declaração se responsabilizando pelas informações prestadas no cadastro;

§6º poderão ser solicitados documentos ou informações complementares a fim de comprovar os requisitos acima previstos.

Art. 6º - são documentos indispensáveis, de cada membro familiar, para o cadastramento e acesso ao Benefício Eventual, além dos previstos no artigo anterior.

- I. Documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone, declaração do posto de saúde referência).
- IV. As inscrições serão realizadas nos CRAS e na SEDAS de referência mediante formulário anexo, no período de 19/09/2022 a 07/10/2022, no horário entre 8h30 às 12h e 13h às 16h.



§1º - No caso de crianças e adolescentes, na ausência do documento previsto no inciso I, deverão apresentar certidão de nascimento legível.

§2º - No caso de crianças e adolescentes sem CPF, deverá o responsável familiar ou responsável legal providenciar o documento para inscrição no programa.

§3º - No caso de crianças, adolescentes e incapazes, não filhos do (a) responsável familiar, deverá este comprovar a sua condição de responsável legal dos mesmos, por meio de termo de guarda, curatela, no que couber.

Art. 7º - O pagamento do Benefício Eventual será efetivado, a cada pessoa prevista no Cadastro, em parcela única de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser pago através de cartão magnético de crédito/débito/saque.

§1º - O cartão do beneficiário menor de 18 (dezoito) anos e das pessoas incapazes será entregue ao responsável familiar previsto no §3º do artigo 5º.

§2º - Caso o responsável familiar pelo cadastro nos termos no §3º do artigo 5º, não seja o representante legal das crianças, adolescentes e das pessoas incapazes, deverá apresentar por escrito, uma autorização expedida pelo responsável familiar para retirada do cartão.

Art. 8º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), dar publicidade a esta Resolução;

Art. 9º - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a coordenação da operacionalização do Benefício Eventual com apoio, se necessário, de outros órgãos municipais, principalmente da Defesa Civil;

Parágrafo Único – Todas as pessoas beneficiadas deverão ser acompanhadas, no que couber, pela equipe do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;

Art. 10 – As possíveis dúvidas, conflitos, os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social juntamente com a Defesa Civil;

Art. 11 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) apreciar, acompanhar e fiscalizar as ações, os resultados, a aplicação e a prestação de contas dos recursos repassado, estabelecidos nesta Resolução;

Art. 12 - O recurso para pagamento do benefício emergencial constante nesta resolução é exclusivamente, proveniente do Programa Recupera Minas do Governo de Minas Gerais;

4



Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2022.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

EDITAL – DTFI/37/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o **NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1307/2022	RENATO DE PAULA DA SILVA	061.444.336-10	AV. ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, 39 A SANTA CONGONHAS/MG 36.410-358
DTFI 1308/2022	ANTONIO LUIS DOS REIS CUNHA	862.912.116-53	AV. ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, 81 SANTA CONGONHAS/MG 36.41-358

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 16/9/2022, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 16 de SETEMBRO de 2022

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3731 1240- www.congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



DECRETO N.º 7350, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 458.242,85 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	7.690,48
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000	4.410,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	269	0000	6.210,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	220,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	0159	73.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408	0001	56.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	224	0000	5.680,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0000	94.250,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800	0000	2.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	30,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000	4.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0055	30.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697	0055	580,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0000	20.461,78
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	0000	41.063,35
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	62.270,24
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	81	0000	377,00
TOTAL DE CRÉDITOS			458.242,85

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	0000	7.690,48
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	316	0000	4.410,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	0000	6.210,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0001	220,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	523	0159	73.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	404	0001	56.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	0000	5.680,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	126	0000	44.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	124	0000	50.250,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	248	0000	2.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	0000	30,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv e Ass. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	0000	2.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	316	0000	2.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	30.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0001	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	10.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	586	0055	580,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	0000	20.461,78
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	99	0000	39.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	2.063,35

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	273	0000	20.000,00
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	280	0000	42.270,24
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0000	377,00
TOTAL RECURSOS			458.242,85

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7351, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar:

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 5.229.250,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos):

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.185 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	606	0055	25.780,00
15.01.10.303.0035.2.109 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	0055	104.418,04
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	582	0002	109.485,60
15.01.10.302.0036.2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	0159	5.700,00
15.01.10.303.0035.2.109 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627	0055	3.000,00
07 - Secretaria Mun.Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	411.776,05
10 - Secretaria Mun.Seg.Pública, Defesa Civil e Social			
10.01 - Gabinete Sec.Mun.Seg.Pública,Defesa Civil e Social			
10.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.82.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	669	0000	6.100,00
07 - Secretaria Mun.Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	10.400,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.026 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	17.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Centros de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	0159	1.632.623,14
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	486	0159	202.173,83
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212	0108	87.500,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466	0159	23.127,27
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	0159	105.813,06
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	669	0000	11.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	100.000,00
13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0015.2.093 - Ações do IGD			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	367	0009	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	607	0055	0.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0001	4.000,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	100.000,00
14.05 - Apoio Técnico e Operacional			
14.05.12.307.0031.0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	787	0000	165.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.126.0006.2.031 - Informação das Atividades Administrativas			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	224	0000	609.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.303.0035.2.109 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	625	0159	89.774,05
15.01.10.302.0036.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	695	0053	53.450,00
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Diagnósticas - CED			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	818	0055	7.990,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575	0055	135.260,00

07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.00 - Cultura e Turismo			
07.00.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	109.000,00
07.01 - Gab. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	40.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.090 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços a/ou Cons. Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	0000	13.000,00
13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	0000	107.656,66
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	0159	251.484,88
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	0001	252.836,77
07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.00 - Cultura e Turismo			
07.00.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	8.100,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.03 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.03.13.301.0041.1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	0000	235.729,21
TOTAL DE CRÉDITOS			\$ 229.250,88

Art. 2º. Contabil fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HQJSP			
3.3.90.42.00.00.00.00 - Auxílios	556	0055	25.780,00
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistência à Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	164.418,04

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.023 - Arspilção Unidade Central de Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	564	0002	109.485,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviço Assoc. Hospitalar - MCH/Alto Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590	0159	5.700,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviço Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	3.000,00
07 - Secretaria Mun.Cult/Esporte/Lazer/Eventos/Turismo			
07.03 - Esporte, Lazer e Eventos			
07.03.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0000	55.000,00
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	145	0000	396.776,05
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13	0000	6.100,00
07 - Secretaria Mun.Cult/Esporte/Lazer/Eventos/Turismo			
07.05 - Fundo Municipal de Cultura			
07.05.13.392.0023.2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	145	0000	10.400,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214	0000	17.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.199 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfrentamento COVID			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0159	1.841.196,07
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.19.573.0039.2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	0108	87.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.199 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfrentamento COVID			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0159	209.941,23
16 - Secretaria Mun.Seg.Pública, Defesa Civil e Social			
16.05 - Fundo Municipal de Trânsito			
16.05.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	687	0000	11.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	100.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.06.244.0015.2.093 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviço Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	8.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	458	0001	104.000,00
14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante			
14.04.12.334.0028.0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	465	0000	165.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	609.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviço de Assistência a Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	523	0159	39.774,55
15.01.10.301.0035.2.164 - Serviço de Assistência a Saúde Bucal			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	546	0159	25.000,00
15.01.10.302.0036.2.199 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfrentamento COVID			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0159	25.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviço de Saúde de Média/Alto Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	576	0053	53.450,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviço Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600	0055	7.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	569	0055	980,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviço Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	135.200,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	157.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.090 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços a/ou Cons. Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296	0000	13.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	107.056,66

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0035.2.195 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Entrelamento COVID			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0159	251.484,86
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0001	252.836,77
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	8.100,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.03 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico			
11.03.13.391.0041.1.005 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	260	0000	235.729,21
TOTAL RECURSOS			5.329.250,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7362, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS (Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4049, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(n) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.364.154,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25	0000	2.100,00
07 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretária Cultural, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	05	0000	22.300,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	06	0000	1.200,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	134	0000	700,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	21.100,00
13 - Secretaria Municipal de Segurança e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Assistência Social			
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária de Desenvolvimento Assistencial Social			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	307	0000	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	308	0000	500,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	312	0000	7.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	0002	4.500,00
15.01.10.302.0035.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	609	0002	200,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	720	0002	8.300,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	749	0002	52.450,00
15.01.10.301.0035.2.150 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	785	0159	3.000,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	2.200,00
05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
05.01 - Gabinete Secretária Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
05.01.04.122.0002.2.200 - Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45	0000	10.500,00
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46	0000	16.400,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51	0000	3.200,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	715	0000	4.900,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretária Municipal de Fazenda			
10.01.04.122.0002.2.015 - Coordenação Secretária de Fazenda			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713	0000	3.200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretária Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	256	0000	49.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	399	0001	1.300,00
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	0001	23.700,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	400	0001	1.100,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	0001	74.100,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	441	0001	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	442	0001	600,00
14.03.12.305.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	455	0001	34.500,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.301.0029.2.152 - Pagamento do Cogo Docerite/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	716	0018	40.200,00
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.3.90.45.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	744	0001	136.025,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.45.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	745	0001	164.775,00
14.03.12.305.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.45.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	746	0001	77.200,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.301.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.3.90.45.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	0019	325.200,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretária Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660	0000	1.400,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.03 - Manutenção Urbana e Predial			
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Oseam, e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.00.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREIAS			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	668	0029	576,10
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	14.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistência à Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0055	81.320,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretária Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661	0000	100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistência à Saúde - PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0055	8.000,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	873	0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	214	0000	8.075,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	2.800,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	22.918,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	136	0000	455,70
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretária Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.364.154,88

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo				
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27	0000	2.193,00	
07 - Secretaria Mun.Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo				
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93	0000	23.500,00	
07.04 - Biblioteca Pública Municipal				
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	0000	700,00	
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão				
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	0000	21.100,00	
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desemov. Ass. Social				
13.01.06.122.0002.2.035 - Coordenação Secretaria Desemov. Assis. Social				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	0000	20.400,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	488	0002	4.500,00	
15.01.10.302.0030.2.202 - Serviço Assistência à Saúde Especializada				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	0002	8.500,00	
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	488	0002	52.450,00	
15.01.10.301.0035.2.150 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	528	0158	3.000,00	
04 - Gabinete do Prefeito				
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4	0000	2.200,00	
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des.Rural				
06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural				
06.01.04.122.0002.2.208 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	0000	30.100,00	
08 - Procuradoria Jurídica				
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral				
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150	0000	4.900,00	
10 - Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda				
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	0000	3.200,00	
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura				
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	49.100,00	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0001	100.200,00	
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	28.800,00	
14.03.12.305.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	34.500,00	
14.06 - FUNDEB				
14.06.12.301.0029.2.152 - Pagamento do Cota Proter/Recursos do FUNDEB				
3.1.90.02.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	473	0018	40.200,00	
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação				
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	0001	136.025,00	
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	0001	164.775,00	
14.03.12.305.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	77.200,00	
14.06 - FUNDEB				
14.06.12.301.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	335.200,00	
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16.01.04.122.0002.2.000 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	652	0000	1.400,00	
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.03 - Manutenção Urbana e Predial				
12.03.15.452.0010.1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281	0000	1.000,00	
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social				
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social				
13.04.06.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREIAS				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	0029	576,10	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	14.000,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviço Assistência à Saúde - PSF				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	01.320,00	
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16.01.04.122.0002.2.000 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	658	0000	100,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviço Assistência à Saúde - PSF				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	8.000,00	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

03 - Procuradoria Jurídica			
03.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
03.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	8.075,00
03 - Procuradoria Jurídica			
03.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
03.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	157	0000	2.700,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	158	0000	190,00
04 - Secretaria Municipal de Educação			
04.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
04.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	446	0001	22.918,00
07 - Secretaria Mun.Cult.Esporto.Lazer,Eventos,Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138	0000	455,70
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretária Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras e Infraestrutura			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	267	0000	60.000,00
TOTAL RECURSOS			1.264.154,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7363, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar:

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4040, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Departamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 7.585.135,55 (sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	733	0000	9.100,00
07 - Secretaria Mun.Cult.Esporto.Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult.Esporto.Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretária Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	735	0000	39.500,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	736	0000	9.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	738	0000	10.025,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	741	0000	103.750,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social			
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretária Desenv. Assist. Social			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	743	0000	94.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	0002	155.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0002	3.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhadoras	532	0002	115.600,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	534	0002	31.600,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	717	0002	4.300,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750	0002	270.250,00
15.01.10.302.0036.2.202 - Serviços Assistenciais à Saúde Especializada			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	751	0002	309.075,00
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	732	0000	37.500,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural				
05 01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural				
05 01 04 122 0002 2.205 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	734	0000		23.575,00
08 - Procuradoria Jurídica				
08 01 - Coordenação Procuradoria Geral				
08 01 04 002 0004 2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	737	0000		12.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda				
10 01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda				
10 01 04 129 0002 2.025 - Administração Tributária				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740	0000		9.750,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12 01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura				
12 01 04 122 0002 2.030 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	742	0000		133.899,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16 01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16 01 04 122 0002 2.038 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	753	0000		4.500,00
16 02 - Comando da Guarda Civil Municipal				
16 02 06 191 0009 2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	754	0000		2.250,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo				
07 01 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo				
07 01 04 122 0002 2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	735	0000		50,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15 01 - Fundo Municipal de Saúde				
15 01 10.303 0035 2.109 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica				
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627	0055		59.850,00
15 01 10.301 0035 2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	0002		170,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda				
10 01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda				
10 01 04 123 0002 2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda				
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	739	0000		14.275,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15 01 - Fundo Municipal de Saúde				
15 01 10.303 0035 2.109 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica				
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	628	0159		308.305,66
15 01 10.301 0035 2.103 - Serviços Assistência a Saúde - PSF				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	046	0159		1.094.775,49
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social				
13 01 - Gabinete da Secretaria Mun Desem e As. Social				
13 01 06 122 0027 0.071 - Parcerias com Entidades - SEDIAS				
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	304	0029		90.000,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo				
07 04 - Biblioteca Pública Municipal				
07 04 13.392 0023 2.149 - Apoio a Biblioteca Comunitária				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	139	0000		6.990,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	0000		3.820,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14 03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14 03 12.305 0033 2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	462	0001		206.804,50
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16 01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social				
16 01 04 122 0002 2.038 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661	0000		4.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15 01 - Fundo Municipal de Saúde				
15 01 10.302 0036 2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055		27.263,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11 05 - Gestão Urbana				
11 05 13.391.0041.1.001 - PAC Cidades Históricas				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	250	0108		1.301.441,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural				
06 03 - Desenvolvimento Rural				
06 03 20.696 0034 2.090 - Apoio ao Produtor Rural				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	81	0000		45.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15 01 - Fundo Municipal de Saúde				
15 01 10.302 0036 2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055		2.600,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo				
07 02 - Cultura e Turismo				
07 02 13.392 0023 2.210 - Apoio Artístico e Cultural				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000		1.000.000,00
07 03 - Esporte, Lazer e Eventos				
07 03 27.812 0043 2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0000		200.000,00
07 02 - Cultura e Turismo				
07 02 13.392 0023 2.210 - Apoio Artístico e Cultural				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000		115.890,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

90 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
90.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública			
90.03.06.182.0009.2.023 - Apoio à Defesa Civil			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	725	0000	13.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	725	0000	510,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.006 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000	27.000,00
11.02.04.126.0006.2.001 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	224	0000	283.000,00
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.11.334.0028.2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255	0108	903.755,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.10.394.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIB			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	782	0000	20.000,00
13 - Secretaria Municipal Defesa e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.06.244.0015.2.003 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	8.200,00
13.05 - Fundo Municipal de Habitação			
13.05.16.244.0014.1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixo Renda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	339	0000	50.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.1.038 - Aquisição Veículo para TTD - Emenda Impositiva			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	560	0002	60.473,33
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assis. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	649	0255	104.995,07
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.395.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	431	0047	12.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.292.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	38.884,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.395.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	431	0047	46.223,00
14.03.12.395.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	429	0047	76.835,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.301.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	810	0022	12.793,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.292.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000	19.581,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.395.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	431	0047	1.000,00
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	425	0001	174,00
TOTAL DE CRÉDITOS			7.585.135,55

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.302.0007.2.003 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	557.449,50
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0062.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	468	0002	889.825,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.302.0007.2.003 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	14.325,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.193 - Rede Urgência e Emergência - HBU			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566	0055	29.750,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assis. Hospitalar - Média Complexidade			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560	0159	30.100,00
15.01.10.122.0062.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	468	0002	170,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.0048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	559	0159	200.000,00
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistência e Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
15.01.10.302.0036.2.105 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfrentamento COVID	546	0055	77.630,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0159	1.095.512,15
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.00.244.0015.2.225 - Ações IGD-SILAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	0029	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
13.04.00.244.0015.2.244 - Serviço Convívio Fortalecimento de Vínculos	362	0029	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	365	0029	20.000,00
13.04.00.244.0015.2.993 - Ações do IGD	357	0029	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	0029	18.000,00
13.04.00.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS	363	0029	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	379	0029	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	363	0029	12.000,00
13.04.00.244.0015.2.090 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS	365	0029	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	0029	6.000,00
07 - Secretaria Mun.Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.04 - Biblioteca Pública Municipal			
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	135	0000	9.880,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	205.804,50
10 - Secretaria Mun Seg.Pública, Defesa Civil e Social			
10.01 - Gabinete Sec.Mun Seg.Pública,Defesa Civil e Social			
10.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	669	0000	4.400,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistência e Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
07 - Secretaria Mun.Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo	546	0055	27.263,00
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	0108	340.389,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.23.695.0040.2.035 - Diversidade Turística			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256	0108	901.852,00
05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
05.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
05.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	0000	45.100,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.104 - Serviços de Assistência e Saúde Bucal			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	550	0055	2.600,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	0000	1.200.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Convenções Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	129.800,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	213	0000	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	283.000,00
11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
11.07.04.121.0020.2.094 - Programa Awaça Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	0108	903.755,00
05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
05.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
05.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	0000	20.000,00
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.00.244.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	363	0029	8.200,00
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	341	0000	90.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0000	60.473,30
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA	646	0255	104.906,07
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	646	0255	104.906,07
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.305.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	0047	12.000,00



07 - Secretaria Mun.Cult/Esporte/Lazer/Eventos/Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	112	0000	38.884,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	0047	123.058,00
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	435	0002	12.793,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	19.581,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.395.0031.2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	429	0047	1.000,00
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	174,00
TOTAL RECURSOS			7.586.135,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7364, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar:

O PREFEITO DE CONGONHAS/Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para: reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 11.016.675,91 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos):

Classificação	CRÉDITOS			Valor
	Ficha	Fonte		
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.04 - Gestão de Obras Públicas				
12.04.15.451.0013.1.005 - Construção de Muros de Contenção				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	789	0208		2.703.100,64
12.02 - Transportes e Veículos				
12.02.26.122.0002.2.044 - Manutenção e Controle de Frotas				
3.3.90.00.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	814	0208		273.030,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	835	0201		110.485,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	848	0255		100.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência à Saúde - PSF				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	851	0255		300.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	862	0255		220.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	863	0255		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	864	0255		50.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	865	0255		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	866	0255		10.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal/Decorde Cont.Terceirização	823	0255		182.215,12
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência à Saúde - PSF				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal/Decorde Cont.Terceirização	825	0255		152.594,24
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal/Decorde Cont.Terceirização	828	0255		33.894,72
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal/Decorde Cont.Terceirização	830	0259		504.232,96
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal/Decorde Cont.Terceirização	834	0255		177.951,28
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal/Decorde Cont.Terceirização	836	0255		99.058,08

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.93.302.0036.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outros Desp. de Pessoal Decorde Cont.Terorização	827	0255	76.297,12
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0039.1.011 - Programa Recupera			
3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	792	0206	280.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870	0201	509.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877	0257	306.090,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	880	0200	103.794,18
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	881	0200	328.838,65
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	882	0201	125.361,33
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.04 - Gestão de Obras Públicas			
12.04.15.451.0013.1.005 - Construção de Muros de Contenção			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	789	0208	4.280.370,61
TOTAL DE CREDITOS			11.616.675,91

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.303/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 11.616.675,91, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS			
Classificação	Fonte	Valor	
200 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0206	2.703.196,64	
200 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0206	273.638,00	
201 - Recursos da Educação - 25%	0201	110.485,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	193.668,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	390.668,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	220.668,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.303/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 11.616.675,91, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS			
Classificação	Fonte	Valor	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	50.668,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	50.668,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	30.668,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	10.668,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	182.215,12	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	152.584,24	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	33.884,72	
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P	0259	504.232,96	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	33.884,72	
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. P	0259	544.066,56	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	99.668,00	
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	76.297,12	
200 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0206	280.000,00	
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	939.668,00	
257 - Multas de Trânsito Exercícios Anteriores	0257	396.668,00	
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	183.784,16	
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	328.838,65	
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	125.361,33	
200 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0206	4.280.370,61	
TOTAL RECURSOS:		11.616.675,91	

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 16 de Abril de 2022

Claudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

DECRETO N.º 7366, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4046, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 279.244,06 no(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	786	0000	1.209,00
13 - Secretaria Municipal Oesma e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv As. Social			
13.01.06.122.0002.2.035 - Coordenação Secretária Desenv Assist Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	656	0000	793,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretária de Educação			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0001	980,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	074	0000	75,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Perícias - Segurança Pública			
16.03.06.182.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	0000	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.305.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	0001	27.500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretária de Planejamento e Gestão			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	074	0000	6.298,55
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	541	0055	24.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.301.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600	0000	8.192,50
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	10.249,19
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretária Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretária de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	0000	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	694	0053	40.305,07
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.43.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	157	0000	14.850,00
13 - Secretaria Municipal Oesma e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv As. Social			
13.01.06.122.0002.2.071 - Parcerias com Entidades - SEDIAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	665	0000	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.005.0034.2.090 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0000	100.000,00
07 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01 - Gab. Secretária Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretária Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	0000	830,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102	0000	12.738,66
13 - Secretaria Municipal Oesma e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.06.244.0015.2.090 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	261	0029	300,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	0000	5.550,00
13 - Secretaria Municipal Oesma e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv As. Social			
13.01.06.122.0002.2.035 - Coordenação Secretária Desenv Assist Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213	0000	1.150,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.06.244.0015.2.090 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	261	0029	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			279.244,06

Art. 2.º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1.º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.02 - Gestão Administrativa			
11.02.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	0000	1.209,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

13 - Secretaria Municipal Oesem. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Deserv. e Ass. Social			
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Deserv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	317	0000	700,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	404	0001	980,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	75,00
16 - Secretaria Mun. Seg. Pública, Defesa Civil e Social			
16.03 - Gestão de Emergências - Segurança Pública			
16.03.06.162.0009.0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0000	10.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	464	0001	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	462	0001	12.500,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	6.298,55
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.103 - Serviços Assistenciais a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	546	0055	24.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	417	0000	0.192,50
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0039.2.126 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outros Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	445	0001	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	446	0001	9.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	6.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	449	0001	1.449,19
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271	0000	200,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	578	0053	40.365,07
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	14.850,00
13 - Secretaria Municipal Oesem. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Deserv. e Ass. Social			
13.01.06.122.0002.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	323	0000	2.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.005.0034.2.095 - Apoio ao Produtor Rural			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	680	0000	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83	0000	30.000,00
07 - Secretaria Mun. Cult. Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gab. Secretaria Cult. Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	0000	830,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90	0000	12.738,69
13 - Secretaria Municipal Oesem. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.06.244.0015.2.090 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	0029	300,00
08 - Procuradoria Jurídica			
08.01 - Coordenação Procuradoria Geral			
08.01.04.002.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	154	0000	5.550,00
13 - Secretaria Municipal Oesem. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Deserv. e Ass. Social			
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Deserv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	317	0000	1.190,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.06.244.0015.2.090 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	0029	1.000,00
TOTAL RECURSOS			278.244,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7366, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar:

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4040, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 4.620.561,01 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil novecentos e sessenta e um centavos):

Classificação	CRÉDITOS			Valor
	Ficha	Fonte		
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.02 - Gestão Administrativa				
11.02.04.122.0002.2.026 - Serviços de Apoio Administrativo				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000		15.190,00
13 - Secretaria Municipal Desemp. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desemp. e Ass. Social				
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desemp. Assist. Social				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000		7.720,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência à Saúde				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	607	0159		845,00
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.122.0029.2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	426	0001		587,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	512	0002		30.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo				
05.01.04.122.0002.0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios				
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	22	0000		1.528,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.3.90.43.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	507	0002		22.848,22
16 - Secretaria Mun. Seg. Pública, Defesa Civil e Social				
16.01 - Gabinete Sec. Mun. Seg. Pública, Defesa Civil e Social				
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661	0000		30.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência à Saúde				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	526	0002		6.550,00
15.01.10.301.0035.2.193 - Serviços Assistência à Saúde - PSF				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	542	0159		109.271,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	572	0159		33.271,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.302.0036.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	613	0159		61.151,25
15.01.10.303.0035.2.199 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica				
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	628	0159		544.850,42
15.01.10.301.0035.2.193 - Serviços Assistência à Saúde - PSF				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	604	0053		25.000,00
15.01.10.302.0036.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	665	0053		45.000,00
15.01.10.301.0035.2.155 - Serviços de Assistência à Saúde				
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	524	0002		16.177,21
13 - Secretaria Municipal Desemp. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desemp. e Ass. Social				
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desemp. Assist. Social				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	612	0000		174.854,40
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura				
12.01 - Gabinete Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura				
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	270	0000		1.703.883,15
16 - Secretaria Mun. Seg. Pública, Defesa Civil e Social				
16.01 - Gabinete Sec. Mun. Seg. Pública, Defesa Civil e Social				
16.01.04.122.0002.2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social				
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	613	0000		272.279,66
13 - Secretaria Municipal Desemp. e Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desemp. e Ass. Social				
13.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desemp. Assist. Social				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	311	0000		10.535,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social				
13.04.00.344.0054.2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	379	0029		2.282,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.02 - Gestão Administrativa				
11.02.04.122.0002.2.026 - Serviços de Apoio Administrativo				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0000		201.489,43
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	788	0000		16.373,61
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.302.0036.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	665	0053		12.670,00
07 - Secretaria Mun. Cuiabá, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo				
07.02 - Cultura e Turismo				
07.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural				
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116	0000		36.851,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

54 - Secretaria Municipal de Educação			
54.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
54.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	0001	222.161,58
51 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
51.02 - Gestão Administrativa			
51.02.04.126.0006.2.001 - Informatização das Atividades Administrativas			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	224	0000	262.045,46
53 - Secretaria Municipal Despens. e Assistência Social			
53.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desenv. Aes. Social			
53.01.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	316	0000	38.000,00
52 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
52.01 - Gabinete Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura			
52.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	273	0000	23.000,00
55 - Secretaria Municipal de Saúde			
55.01 - Fundo Municipal de Saúde			
55.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	579	0055	1.105,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055	274,00
54 - Secretaria Municipal de Educação			
54.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
54.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	462	0001	92.000,00
54.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	110.000,00
55 - Secretaria Municipal de Saúde			
55.01 - Fundo Municipal de Saúde			
55.01.10.303.0035.2.109 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627	0055	6.205,00
55.01.10.302.0036.2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnósticos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0159	50.000,00
05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural			
05.03 - Desenvolvimento Rural			
05.03.20.695.0004.2.095 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62	0000	14.360,23
55 - Secretaria Municipal de Saúde			
55.01 - Fundo Municipal de Saúde			
55.01.10.303.0035.2.109 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627	0055	65.300,00
54 - Secretaria Municipal de Educação			
54.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
54.03.12.395.0031.2.132 - Distribuição de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	431	0047	542.479,00
53 - Secretaria Municipal Despens. e Assistência Social			
53.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Desenv. Aes. Social			
53.01.06.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDIAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	633	0000	96.479,00
05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural			
05.03 - Desenvolvimento Rural			
05.03.10.304.0037.2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	763	0024	60.000,00
53 - Secretaria Municipal Despens. e Assistência Social			
53.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
53.04.06.244.0015.2.090 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	1.400,00
07 - Secretaria Mun. Cult/Esporte/Lazer/Eventos/Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.04.123.0002.2.019 - Apoio ao Júbileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	0108	374.604,55
TOTAL DE CRÉDITOS			4.620.961,61

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
51 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
51.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
51.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	22.910,00
55 - Secretaria Municipal de Saúde			
55.01 - Fundo Municipal de Saúde			
55.01.10.302.0036.2.109 - Aaac. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfrentamento COVID			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0159	845,00
54 - Secretaria Municipal de Educação			
54.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
54.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	404	0001	587,00
55 - Secretaria Municipal de Saúde			
55.01 - Fundo Municipal de Saúde			
55.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	469	0002	30.000,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	0000	1.528,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	0002	22.948,22
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretária de Governo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	30.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviço Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562	0002	6.550,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviço Assoc. Hospitalar - Média/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560	0159	348.643,07
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviço de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	576	0053	70.000,00
15.01.10.302.0036.2.177 - Serviço Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562	0002	16.177,21
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.05 - Gestão Urbana			
11.05.04.451.0010.1.018 - Projeto de Sinalização Viária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	0000	272.279,66
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.573.0039.0.036 - Parcerias - Incentivo Industrial, Tecnologia e Inovação			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	240	0000	50.000,00
13 - Secretaria Municipal de Bem-Estar e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.00.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	346	0000	174.954,40
13.06 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente			
13.06.00.243.0018.2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360	0000	150.000,00
09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des.Rural			
09.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
09.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	0000	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	0000	150.000,00
09.02.16.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotres			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	0000	200.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretária Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	165	0000	100.000,00
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	194	0000	100.000,00
10.01.20.123.0000.0.016 - Contribuição ao Pisep			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	197	0000	500.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0042.0.090 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços s/ou Cons. Públicas			
3.3.71.78.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Contrato Público	296	0000	300.000,00
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	53.983,15
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social			
13.02 - Trabalho e Renda			
13.02.11.304.0026.2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	0000	10.535,00
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.00.244.0015.2.090 - Manutenção do Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	0029	2.282,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0000	277.843,04
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	578	0053	12.670,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.02 - Comunicação Institucional			
05.02.04.122.0003.2.007 - Comunicações Institucionais e Eventos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0000	36.801,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	456	0001	42.500,00
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459	0001	21.500,00
14.05 - Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos			
14.05.12.361.0031.2.088 - Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	0001	11.720,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0033.2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	462	0001	2.200,00
14.03.12.361.0031.2.135 - Distribuição de Passes Estudantis - PPE			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451	0001	10.800,00
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	443	0001	135.241,98
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.16.542.0045.0.031 - Contrato de Programa - Ecotax			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	0000	262.045,46
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	341	0000	33.000,00
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desem. e Ass. Social			
13.01.06.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDIAS			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	323	0000	5.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.05 - Concessões Públicas			
12.05.25.752.0055.0.094 - Manutenção de Construção Públicas			
3.3.71.78.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Contrato Público	303	0000	23.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.0.046 - Rapasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP			
3.3.90.42.00.00.00.00 - Auxílios	556	0055	1.379,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	436	0001	92.000,00
14.03.12.361.0029.1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	403	0001	110.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviço Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683	0055	6.285,00
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviço Assist. Hospitalar - Média/Alta Complexidade			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590	0159	50.000,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.03 - Desenvolvimento Rural			
06.03.20.695.0034.0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	79	0000	14.360,23
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - LPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	571	0055	65.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0031.2.017 - Distribuição Mensalidade Escolar - Educação Infantil			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	429	0047	142.479,00
13 - Secretaria Municipal Desem. e Assistência Social			
13.03 - Fundo Municipal de Habitação			
13.03.16.482.0014.1.040 - Projeto Mito Solidária			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	342	0000	96.479,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
06.02.15.451.0010.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.38.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	0000	10.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

52 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
52.03 - Manutenção Urbana e Predial			
52.03.15.452.0010.1.932 - Construção e Reforma de Edificações Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	203	0024	50.000,00
53 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
53.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
53.04.00.244.0015.2.225 - Ações IGD-SIAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	361	0029	1.000,00
53.04.00.244.0015.2.099 - Ações do IGD			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	360	0029	400,00
07 - Secretaria Mun.Cult,Esporte, Lazer,Eventos,Turismo			
07.02 - Cultura e Turismo			
07.02.13.392.0023.2.072 - Festas Tradicionais do Município			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	0108	374.604,55
TOTAL RECURSOS			4.628.961,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7386, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar:

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4046, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) representada(s), na importância de R\$ 8.437.804,29 (oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos):

Classificação	CRÉDITOS		Valor
	Ficha	Fuente	
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	881	0200	4.200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	835	0201	61.941,96
3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	867	0201	498.307,56
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.04 - Desenvolvimento Econômico			
11.04.04.121.0029.1.011 - Programa Recupera			
3.3.90.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	792	0206	100.000,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	877	0257	126.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	835	0201	1.667.091,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	867	0201	4.015.252,98
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	835	0201	705.144,12
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.00.244.0015.2.099 - Ações do IGD			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	883	0229	12.896,67
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0026.2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBU			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815	0255	1.236.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			8.437.804,29

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, de acordo com § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021 no valor de R\$ 8.437.804,29, conforme a seguinte especificação:

RECURSOS		
Classificação	Fonte	Valor
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	4.288,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	91.941,96
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	498.387,56
208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	0206	100.000,00
257 - Multas de Trânsito Exercícios Anteriores	0257	135.000,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	1.867.081,00
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	4.015.252,98
200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	0200	705.144,12
229 - FNAS - Transf.Rec.Fundo Nacional de Assist.Social	0229	12.886,67
255 - Recursos de Transferências do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores	0255	1.238.888,00
TOTAL RECURSOS:		8.437.804,29

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 25 de Maio de 2022

Claudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7387, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(n) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.912.813,09 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orgânica(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo				
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo				
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25	0000	3.500,00	
07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo				
07.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Turismo				
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultural, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo				
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	95	0000	18.700,00	
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	205	0000	91.200,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0000	37.200,00	
13 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
13.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social				
13.01.06.122.0002.2.035 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social				
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	307	0000	19.400,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	308	0000	4.500,00	
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15.01 - Fundo Municipal de Saúde				
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500	0002	100.000,00	
15.01.10.301.0035.2.150 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	529	0002	113.800,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	531	0002	3.510,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	532	0002	33.190,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	534	0002	31.500,00	
15.01.10.302.0035.2.202 - Serviço Assistência à Saúde Especializada				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	609	0002	5.400,00	
15.01.10.301.0035.2.150 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica				
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	717	0002	5.000,00	
15.01.10.302.0035.2.202 - Serviço Assistência à Saúde Especializada				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	720	0002	106.300,00	
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde				
3.3.90.45.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	749	0002	52.450,00	
04 - Gabinete do Prefeito				
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0000	5.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5	0000	200.000,00	
05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural				
05.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Rural				
05.01.04.122.0002.2.209 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des. Rural				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	45	0000	10.000,00	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		
05.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural		
05.01.04.122.0002.2.200 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural		
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46	17.200,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51	3.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda		
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda		
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda		
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	713	3.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação		
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação		
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	402	24.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Intenções e Restituições Trabalhistas	403	27.200,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	407	52.800,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	441	13.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Intenções e Restituições Trabalhistas	442	110.500,00
14.03.12.305.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil		
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	455	17.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Intenções e Restituições Trabalhistas	456	50.000,00
14.06 - FUNDEB		
14.06.12.301.0029.2.152 - Pagamento do Cota Docente/Recursos do FUNDEB		
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	716	34.100,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	745	113.875,00
14.06 - FUNDEB		
14.06.12.301.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB		
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	837	400.425,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública Defesa Civil e Social		
16.01.04.122.0002.2.030 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social		
3.3.90.35.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660	1.200,00
13 - Secretaria Municipal Desem e Assistência Social		
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social		
13.04.06.244.0015.2.090 - Manutenção do Centro de Referência - CRAS		
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	351	200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação		
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental		
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	444	2.337,45
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura		
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura		
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	259	20.415,64
TOTAL DE CRÉDITOS		1.912.813,66

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decimo(n) da(s) anexo(s) de(s) seguinte(s) dota-ção(ões) orçamentária(s):

Classificação	RECURSOS		
	Ficha	Posto	Valor
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27	6000	3.500,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01 - Gabinete Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
07.01.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83	6000	10.700,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão			
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	6000	120.400,00
13 - Secretaria Municipal Desem e Assistência Social			
13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desem e Ass. Social			
13.01.06.122.0002.2.035 - Coordenação Secretaria Desem. Assist. Social			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Intenções por Tempo Determinado	304	6000	32.700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	486	6002	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.150 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica	527	6002	101.810,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	607	6002	5.400,00
15.01.10.302.0035.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	607	6002	5.400,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	6002	5.000,00
15.01.10.302.0035.2.202 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	610	6002	195.300,00
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	610	6002	195.300,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde	486	6002	52.450,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			
04 - Gabinete do Prefeito			
04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
04.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.15.00.00.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4	6000	5.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	6000	200.000,00
05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
05.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural			
05.01.04.122.0002.2.200 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	6000	31.400,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Material de Consumo	183	6000	3.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400	6001	103.900,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.301.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	438	6001	132.300,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	453	0001	75.193,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Cogo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	473	0018	34.100,00
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	436	0001	113.875,00
14.06 - FUNDEB			
14.06.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	0019	400.425,00
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	652	0000	1.200,00
13 - Secretaria Municipal Desena. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.00.244.0015.2.090 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	355	0029	200,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.120 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	0001	2.337,45
12 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0000	20.415,54
TOTAL RECURSOS			1.912.813,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7388, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar:

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4048, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para, reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 2.021.857,09 (dois milhões, vinte e um mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos):

Classificação	CRÉDITOS			Valor
	Ficha	Fonte		
05 - Secretaria Municipal de Governo				
05 D1 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo				
05 D1.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	733	0000		9.500,00
07 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo				
07 D1 - Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo				
07 D1.04.122.0002.2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	735	0000		39.950,00
07.04 - Biblioteca Pública Municipal				
07.04.13.392.0023.2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	736	0000		9.000,00
11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão				
11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão				
11.01.04.122.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	741	0000		163.175,00
13 - Secretaria Municipal Desena. e Assistência Social				
13 D1 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv. Ass. Social				
13 D1.06.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Ass. Social				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	743	0000		94.225,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde				
15 D1 - Fundo Municipal de Saúde				
15 D1.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	750	0002		276.950,00
15 D1.10.302.0036.2.262 - Serviço Assistência à Saúde Especializada				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	751	0002		310.125,00
04 - Gabinete do Prefeito				
04 D1 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
04 D1.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	732	0000		37.125,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural				
06 D1 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural				
06 D1.04.122.0002.2.209 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	734	0000		23.250,00
08 - Procuradoria Jurídica				
08 D1 - Coordenação Procuradoria Geral				
08 D1.04.902.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	737	0000		12.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3030

90 - Secretaria Municipal de Fazenda			
90.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda			
90.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	739	0000	13.550,00
90.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740	0000	9.750,00
92 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
92.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura			
92.01.04.122.0002.2.035 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	742	0000	131.450,00
94 - Secretaria Municipal de Educação			
94.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação			
94.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	744	0001	134.225,00
94.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
94.03.12.305.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	746	0001	73.700,00
95 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
95.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
95.01.04.122.0002.2.039 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	753	0000	4.500,00
95.02 - Comando da Guarda Civil Municipal			
95.02.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	754	0000	2.250,00
97 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
97.02 - Cultura e Turismo			
97.02.13.392.0023.2.218 - Apoio Artístico e Cultural			
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	869	0000	6.000,00
99 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
99.03 - Desenvolvimento Rural			
99.03.20.035.0034.2.095 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	81	0000	800,00
92 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura			
92.03 - Manutenção Urbana e Predial			
92.03.15.452.0013.2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	285	0000	63.787,71
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	852	0000	46.662,36
97 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
97.02 - Cultura e Turismo			
97.02.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	0108	318.412,60
99 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
99.03 - Desenvolvimento Rural			
99.03.20.035.0034.2.095 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82	0000	242.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS			2.621.897,89

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
91 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
91.02 - Gestão Administrativa			
91.02.04.302.0007.2.003 - Cartão para Servidores Públicos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	0000	549.225,00
95 - Secretaria Municipal de Saúde			
95.01 - Fundo Municipal de Saúde			
95.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	466	0002	587.875,00
94 - Secretaria Municipal de Educação			
94.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental			
94.03.12.301.0029.2.138 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	436	0001	207.925,00
97 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo			
97.02 - Cultura e Turismo			
97.02.13.392.0023.0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura			
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	111	0000	6.000,00
99 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
99.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
99.02.18.542.0055.0.042 - Contrato de Programa - NIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	0000	800,00
99.02.18.541.0011.2.096 - Gestão de Resíduos			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	0000	110.460,00
91 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
91.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico			
91.07.04.121.0028.2.094 - Programa Avarca Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253	0108	318.412,60
99 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural			
99.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental			
99.02.15.451.0012.2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	59	0000	242.800,00
TOTAL RECURSOS			2.621.897,89

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI A CAMPANHA “SETEMBRO DOURADO” NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, VISANDO CONSCIENTIZAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PAIS E SOCIEDADE EM GERAL SOBRE OS SINAIS E SINTOMAS PARA A DETECÇÃO DO CÂNCER INFANTOJUVENIL.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a campanha “Setembro Dourado”, dedicada à alertar e conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º Durante o mês de setembro, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Congonhas, 15 de setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E CIVIL (RCC) E OUTROS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a construir uma USINA DE RECICLAGEM de resíduos da construção civil (RCC) e outros, para suprir a necessidade de coleta, armazenagem e extinguir locais de descarte impróprios no município de Congonhas.

§ 1º O projeto implantado deverá abranger toda a demanda de resíduos produzidos pela construção civil e outros no território de responsabilidade do município.

§ 2º Os resíduos da construção civil (RCC) reciclado será destinado para as diversas obras do município.

Art. 2º Todas as obras e projetos executados pela prefeitura deverão utilizar preferencialmente e quando possível o material reciclado gerado pela usina.

Parágrafo único. Caberá o executivo elaborar e aprovar projetos sustentáveis, visando a viabilidade de produção da usina, tornando-a autossustentável e fazer uso desses materiais produzidos pela mesma na finalidade de trazer economia de recursos para a administração municipal e bem estar a população.

Art. 3º O município deverá criar um programa através das secretarias competentes para cadastrar e monitorar empresas e autônomos que estão diretamente ou indiretamente envolvidos na movimentação desses materiais, interligando:

- a) empresas de aluguel de caçambas
- b) veículos de aluguel e fretes
- c) empresas de demolição
- d) construtores e construtoras
- e) profissionais autônomos
- f) empresas privadas
- g) outros interessados

Parágrafo único. Fica autorizado o governo a elaborar leis específicas destinadas ao bom funcionamento do programa.

Art. 4º O Município deverá criar locais adequados para recebimento dos materiais destinados a usina de beneficiamento se a mesma se encontrar em local de difícil acesso para população.

§ 1º Quando a quantidade de matéria prima ultrapassar a capacidade de beneficiamento da usina de reciclagem, o município deverá ampliar a planta existente.

§ 2º Comprovada a inviabilidade de expansão da planta, fica o município autorizado a criação de nova usina para que se mantenha a total reciclagem dos resíduos da construção civil gerado pelo município.

§ 3º Fica autorizado o município receber matéria prima de outras cidades ou empresas particulares, desde que não traga despesas para o município.

§ 4º Fica autorizado o município a vender matéria prima acabada, quando o montante for superior à demanda utilizada pelo município.

Art. 5º Quando a necessidade de materiais utilizados nas obras e projetos do município for superior à geração produzida pela usina de reciclagem e não houver viabilidade de expansão da produção existente, será permitida a complementação por outros materiais não reciclados.

Art. 6º Fica o poder executivo autorizado a abrir créditos orçamentários para suprir as despesas decorrentes desta lei.

Art. 7º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de setembro de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON